# PORTARIA Nº. 150/2013.

**De 03 de Junho de 2013.**

***"Nomeia profissional habilitado para acompanhamento / fiscalização de obras e dá outras providências".***

**O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

## *R E S O L V E :*

**Artigo 1°** - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, CREA RN 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização a obra de **Construção de Muro com Gradil e Paisagismo na Creche Proinfância** no Municipio de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso a ser construída com recursos próprios.

**§ Único** – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 1562039 do CREA-MT, em anexo.

**Artigo 2°** - O presente profissional promoverá a partir da expedição da respectiva ART., o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e receberá a obra com emissão de Termo provisório e definitivo.

**Artigo 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Junho de 2013.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**